



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação da servidora em fls. 03 verso do processo administrativo n.º. 5390/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º. 233, de 08 de abril de 2014, que concede licença sem vencimento a servidora GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES, matrícula n.º. 135.240.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, a servidora Graziele Aparecida Rodrigues, deverá apresentar-se no dia 02 de janeiro de 2017, em sua Secretaria de origem, cabendo a Secretária de Educação informar a situação funcional da servidora ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito